



Ofício 0301/2022

São Paulo, 31 de maio de 2022.

**Ao**

**Sr. Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social**

**Carlos Bezerra Júnior**

**C/C: Sra. Marcelina Conceição Santos - Chefe de Gabinete**

Ref.: Solicitação de reunião sobre - Operação Baixas Temperaturas (OBT)

Considerando a portaria publicada (547/2022 - Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas – 2022), o **SINDSEP** (Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo) formulou alguns questionamentos para fins de melhor compreensão das ações que serão desenvolvidas pelas(os) servidoras (es) no período de Operações de Baixa Temperatura – OBT, e solicita audiência em caráter de urgência, para tratar dos seguintes temas:

1. Metodologia para atuação dos servidores em OBT (passando pelas atribuições, funções, horários, suporte e compensações)
2. Compensação / Jornada semanal de trabalho
3. Avaliação nos territórios para contratação de RH em SEAS

Questões para debate

- A. Quais serão as atribuições das servidoras?
- B. Em quais horários?
- C. Quantas horas extras serão realizadas em cada chamado na semana e final de semana?
- D. Há um limite de chamado para cada profissional no decorrer da OBT?
- E. As/Os servidoras(es) irão cumprir seus horários nas unidades e no mesmo dia irão cumprir os horários na OBT?
- F. Considerando o DECRETO Nº 28.180 DE 18 DE OUTUBRO DE 1989, atualmente vigente, por qual razão a portaria determina a concessão de apenas uma (1) folga para cada dia de trabalho?
- G. Como será realizada a alimentação dos profissionais?
- H. Como será realizado o transporte dos profissionais para os locais das ações OBT e retorno para a residência?
- I. Considerando que a OBT abrange o período de abril a setembro/22, como será realizada a chamada das(os) servidoras(es) para os atendimentos emergenciais, a temperaturas de 13 graus ou menos?
- J. Considerando que o servidor irá atender na OBT, no dia seguinte será orientado a entrar mais tarde em sua unidade de trabalho?

Rua da Quitanda, 101 - Centro – CEP: 01012-010 – CNPJ 59.950.311/0001-64  
Tel./Fax: + 55 11 2129-2999 – secgeral@sindsep-sp.org.br


- K. Está sendo realizado estudo nos territórios de quais teriam a necessidade de adequar Rh de SEAS para a OBT?
- L. Sendo que a OBT é intersecretarial, qual a responsabilidade de cada pasta e horários a serem cumpridos?
- M. Nos casos em que o servidor estiver impedido a atender a convocação, por razão de força maior, como se deve proceder?
- N. A portaria prevê que as horas acumuladas no cumprimento das convocações poderão ser abatidas das horas em compensação em decorrência das emendas de feriados e paralisações no ano de 2021. É assegurado ao servidor decidir sobre essa questão?

**Considerando o disposto requeremos:**

- Que as escalas sejam elaboradas em conjunto com as/os trabalhadoras/es;
- Que sejam concedidas duas folgas em convocações em dias de descanso remunerado, conforme determina o DECRETO Nº 28.180 DE 18 DE OUTUBRO DE 1989;
- Fornecimento de EPI para todas(os) as(os) trabalhadoras(es);
- Elaboração de critérios objetivos para determinar em que condições climáticas as convocações devem ocorrer;
- Transporte para as (os) servidoras (es) se deslocarem até a tenda, bem como retorno para residência fora do horário de trabalho, considerando que convocações extras devem impactar no atendimento durante o horário padrão de atendimento.

No aguardo de retorno o mais breve possível, agradecemos antecipadamente a atenção.

Respeitosamente,

  
**João Gabriel Guimarães Buonavita**  
**Presidente**